

- | | |
|-----------|----------------------------|
| (五) 許樂敏； | 5) Hoi Lok Man; |
| (六) 洪偉東； | 6) Hong Wai Tong; |
| (七) 賴百齡； | 7) Lai Pak Leng; |
| (八) 林錦雄； | 8) Lam Kam Hung; |
| (九) 李家賢； | 9) Lei Ka In; |
| (十) 李柱坤； | 10) Li Chu Kwan; |
| (十一) 李禕； | 11) Li Yi; |
| (十二) 老傑龍； | 12) Lou Kit Long; |
| (十三) 毛順貞； | 13) Mou Son Cheng; |
| (十四) 何比道； | 14) Roberto Carlos Osório; |
| (十五) 黃家豪； | 15) Vong Ka Hou; |
| (十六) 朱雨玲。 | 16) Zhu Yuling. |

三、以上兩款所指成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores é de dois anos.

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二六年四月二十七日

27 de Abril de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 80/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款及第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、廢止第274/2017號行政長官批示。

1. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2017.

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年四月二十七日

行政長官 岑浩輝

第 81/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任財政局代表林宇杰為教育基金行政管理委員會正選成員，以及李心瑜為候補成員。

二、續任下列人士為教育基金行政管理委員會的候補成員：

(一) 林文達為正選成員教育及青年發展局阮佩賢副局長的候補人；

(二) 蔡敏芝為正選成員教育及青年發展局黃嘉祺副局長的候補人；

(三) 鄭嘉瑜為正選成員教育及青年發展局教育資源廳廳長的候補人。

三、委任黃超然為正選成員教育及青年發展局丁少雄副局長的候補人。

四、第一款至第三款所指成員的任期由二零二六年六月一日起至二零二七年五月三十一日止。

二零二六年四月二十八日

行政長官 岑浩輝

二零二六年四月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Abril de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações de Lam U Kit como membro efectivo e de Lei Sam U como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. São renovadas as nomeações dos seguintes membros suplentes do Conselho Administrativo do Fundo Educativo:

1) Lam Man Tat como suplente do membro efectivo Iun Pui Iun, subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ;

2) Choi Man Chi como suplente do membro efectivo Wong Ka Ki, subdirector da DSEDJ;

3) Chiang Ka U como suplente do membro efectivo do chefe do Departamento de Recursos Educativos da DSEDJ.

3. É nomeado Wong Chio In como suplente do membro efectivo Teng Sio Hong, subdirector da DSEDJ.

4. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 3 é de 1 de Junho de 2026 a 31 de Maio de 2027.

28 de Abril de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Abril de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.